



CERTIFICADO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Decreto que foi publicado no mural
Oficial da Câmara municipal de
Cerejeiras no dia 06/05/20 de acordo
com a lei Municipal nº 568 de 25/03/1998
Cerejeiras, 06 de maio de 2020

INDICAÇÃO Nº 019/2020-CMC

AUTORIA: Vereador Valdecir Sapata Jordão

Nélia Souza da Silva
Coord. Prot. Geral e Informações - CM/C
Portaria nº 023/19

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Competente, para que adote as medidas normativas e conciliadoras adequadas para promover a suspensão do pagamento de empréstimos consignados dos servidores do município de Cerejeiras/RO com a finalidade de favorecer a circulação de renda.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa suspender o desconto em folha de empréstimos consignados dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Cerejeiras/RO, enquanto vigorar o decreto de calamidade pública municipal, a fim de contribuir com o desenvolvimento da economia local.

Como é de conhecimento público e notório, a pandemia internacional do COVID-19 vem afetando drasticamente a economia mundial com a diminuição do poder de compra dos consumidores o que prejudica, em maior escala, o comércio e a economia local.

Desse modo, urge a necessidade de procurarmos mecanismos para diminuir os impactos na economia local.

Nesse sentido, indico ao Executivo Municipal que adote as medidas necessárias para determinar a suspensão dos descontos dos consignados em folha dos servidores de Cerejeiras, sendo que tais parcelas devem ser descontadas apenas no final do contrato, sem adição de juros ou mora. A medida soa razoável enquanto perdurar o estado de calamidade pública municipal.

Por todo exposto, na função de parlamentar desta Casa de Leis e buscando atender os reclames dos servidores do sistema de ensino municipal, utilizo-me da presente para INDICAR ao Executivo Municipal que tome as providências cabíveis para efetivação da presente indicação.

Confiante na aprovação da presente indicação, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2020.

Valdecir Sapata Jordão

Av. Brasil nº 2570 -Bairro, Jardim São Paulo- CEP: 76997-000 - CNPJ: 11.111.111/0001-42 -
Telefone (69) 3342-2633 e (69) 3342-4130 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com